



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.343
de 11 de dezembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Newton Colenci Junior)

“Dispõe sobre denominação de via pública”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **BENEDITO MATIAS DA PENHA**, a Rua “01”, do Conjunto Habitacional José Bicudo Filho e o prolongamento da mesma, no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Sitiraf;
VILMA VILEIGAS